CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Reg. do nº de Resoluções sob nº 33 em 6-6-64

O POVO DO MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÂO Nº 159 DE 1 DE JUNHO DE 1964.

Autoriza colocação de retrato.

Art. 1º - Fica a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Petrópolis autorizada a colocar o retrato do ex-Vereador dr. Eugênio Lopes Barcelos na sala que tem o mesmo nome.

Art. 2º - A Comissão Executiva fica autorizada a tomar tôdas as providências necessárias ao fim desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1 de junho de 1964.

Antonio Martins de Souza
Presidente